



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

PROJETO DE DECRETO nº 04/2025

Dispõe sobre o reconhecimento de título de
Cidadão – José Jabur Filho.

À Mesa Diretora desta Câmara, eu, vereador ao final assinado, venho apresentar o presente projeto de Decreto, com fundamento no art. 209, §1º, c, do Regimento Interno vigente, pelos seguintes motivos:

Justificativa: O cidadão merecer receber nossa homenagem, por sua seguinte biografia:

A Câmara Municipal de Campo do Meio propõe o título de Cidadão Honorário ao senhor José Jabur Filho, em reconhecimento ao seu amor e dedicação a esta cidade, escolhida por ele como sua terra e seu povo.

Técnico Agropecuário de formação, pirotécnico e jornalista por vocação, José Jabur conhece Campo do Meio desde 1981, quando aqui iniciou sua trajetória profissional na Usina Ariadnópolis. Atuou nos departamentos de Pessoal e Faturamento, sempre acolhido pela população local.

Entre 2006 e 2021, realizou os tradicionais Shows de Fogos do Réveillon de Campo do Meio, contribuindo para a cultura e lazer da cidade. Idealizou e criou o Jornal Visão Geral, veículo imparcial e leve que informa e entretém toda a comunidade local, alcançando diversos setores da sociedade. Seu compromisso com o desenvolvimento e bem-estar do município é exemplo de amor e luta pela nossa gente, motivo pelo qual esta honraria é justa e merecida

Assim, a Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º: Fica reconhecido o título de Cidadão Honorário ao sr. José Jabur Filho, por seus relevantes serviços prestados nesta cidade.

Art. 2º: Este decreto em vigor na data de sua publicação

Campo do Meio, 31 de outubro de 2025

Mailson Reis Pereira
Vereador